

LINGUAGENS ARTÍSTICAS

PROJETO CULTURAL – FAZENDO ARTE

DANÇA URBANA E DANCE HALL

LICEU CORAÇÃO DE JESUS

**“INSTITUTO PROFISSIONAL SALESIANOS DE
PINDAMONHANGA**

2018



SUMÁRIO

I-IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE.....	04
II – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.....	05
III-1- OBJETIVOS GERAL.....	05
III-2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	05
III-3- APRESENTAÇÃO DO PROJETO	06
III-4- PÚBLICO ALVO	07
III-5- RESULTADOS ESPERADOS	08
III-6- ABRANGÊNCIA	08
III-7- CARÁTER MULTIPLICADOR DO PROJETO	09
IV- JUSTIFICATIVA DO PROJETO	09
IV-1-COMUNIDADE EDUCATIVO PASTORAL SALESIANA TEM COMO	10
V- ESTRATÉGIA DE AÇÃO	11
VI- EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO	12
VII- CONTRAPARTIDA	13
VII-1- CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO APRESENTAÇÕES.....	14
VII-2- RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS	14
VIII – ETAPAS DE REALIZAÇÃO	15
IX- QUADRO GERAL DE ATIVIDADES DO PROJETO	16
X- CRONOGRAMA DO PROJETO	17



Liceu Coração de

XI – DETALHAMENTO DE CUSTOS	18
XII – DETALHAMENTO DE CUSTO MENSAL	19
XIII – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO	20
XIV – PLANILHA DE COTAÇÃO DAS DESPESAS	21
XV – CURRÍCULOS DOS PRINCIPAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO	21
ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	22
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	23
ANEXO IV – DECLARAÇÃO SOBRE OS INTEGRANTES DO PROJETO	24
ANEXO V – CURRÍCULOS DOS PRINCIPAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	25



Liceu Coração de

ANEXO I

LINGUAGENS ARTÍSTICAS

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Pessoa Jurídica: LICEU CORAÇÃO DE JESUS – “Instituto Profissional Salesianos de Pindamonhangaba		
Nome do Representante Legal: SÉRGIO AUGUSTO BALDIN JÚNIOR		
Data de Nascimento: 12/09/1980	Cargo: Diretor Presidente	
CNPJ: 60.463.072/--13-30	Área de atuação: Atendimento à crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.	
Telefone fixo: (12) 3643-2239/ 3645-1110	Telefone Celular: (12) 99655-7010	E-mail: sergio.bsp@salesianos.com.br
Endereço: Rua São João Bosco, 727 – Santana		
Bairro: Santana	Cidade: Pindamonhangaba - SP	CEP: 12403-010
Assinatura:		Data: 13/07/2018

CNPJ: 60.463.072/0013-30
Rua São João Bosco, 727 – Santana
CEP: 12403-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefone: (12) 3643-2239 / 3645-1110

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Nome do Projeto: PROJETO CULTURAL FAZENDO ARTE -DANÇA URBANA E DANCE HALL	
Área: DANÇA	Produto: CULTURAL

III. OBJETIVOS:

III.1. Objetivo Geral:

Oferecer atividades artísticas de Danças; Urbanas e Dance Hall, desenvolver e capacitar crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades artísticas das oficinas, de forma a atender à necessidade integral dos atendidos, desenvolvendo suas habilidades, competências, transformando sua realidade, bem como buscar meios de fortalecer vínculos e à autoconfiança a fim de contribuir com o aprimoramento do ser humano em sociedade.

III.2. Objetivos Específicos:

- Despertar as competências e habilidades no campo artístico e cultural;
- Contribuir com o desenvolvimento físico, corporal, cognitivo, afetivo e social;
- Trabalhar a lateralidade, coordenação motora, disciplina, respeito mútuo e concentração;
- Trabalhar aspectos psicomotores, à prática corporal do movimento através da musicalidade e do ritmo;
- Aprender as técnicas de dança; equilíbrio, saltos e piruetas;
- Desenvolver a força, resistência e flexibilidade;
- Aprender especificamente danças Urbanas e Dance Hall;
- Desenvolver coreografias;
- Participar de apresentações.

III.3. Apresentação do Projeto:

A proposta do Projeto Cultural – FAZENDO ARTE – DANÇA URBANA E DANCE HALL, é apresentar os fundamentos das Danças Urbanas e Dance Hall aos educandos, baseado na premissa de que a Dança é uma arte cênica, caracteriza-se pelo uso do corpo seguindo movimentos previamente estabelecidos (coreografia).

A Dança serve como um relevante estímulo à criatividade, além de despertar nos educandos a valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito escolar, da família e da comunidade de modo geral.

O indivíduo age no mundo através de seu corpo, mais especificamente através do movimento. A Dança é um movimento corporal que possibilita às pessoas se comunicarem, também contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo-social.

Sendo assim, compete ao educador promover atividades de Dança, incentivar e orientar o desenvolvimento integral dos educandos, bem como desenvolver suas habilidades e competências direcionadas ao bem-estar e a formação cidadã dos mesmos.

De acordo com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigo: 16, IV e Artigo 71: “A criança e o adolescente têm o direito à informação, cultura, lazer, esporte, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

O projeto ocorrerá por meio de oficinas nos dias:

Grupo de Dança:	Turma:	Dias da Semana:	Horário:	Número de alunos:	Professor Responsável:
KIDS	1	2ª e 4ª feira	19:00 às 20:00 horas	15	Juliano Nunes
KIDS	2	2ª e 3ª feira	14:30 às 15:30 horas	30	Juliano Nunes
KIDS	3	2ª e 3ª feira	15:45 às 16:45 horas	28	Juliano Nunes
BASE	4	3ª e 5ª feira	19:00 às 20:00 horas	30	João Vitor
BASE	4	Sábado	14:00 às 15:00 horas	30	João Vitor
OFICIAL	5	2ª e 4ª feira	19:00 às 21:00 horas	25	Mikaela (Voluntária)
OFICIAL	5	Sábado	14:00 às 17:00 horas	25	Juliano/ Mikaela (Voluntária)
Total:	5 Turmas	5 dias na semana		128	

III.4. Público Alvo: Atender **120**, crianças, adolescentes e jovens, na faixa etária de 6 a 25 anos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social conforme descrição abaixo:

- Vulnerabilidade financeira (desemprego, catadores de material reciclável);
- Isolamento;
- Vivência de violência/e ou negligência;
- Fora da Escola ou com defasagem escolar;
- Em situação de acolhimento institucional;
- Situação de abuso/e ou exploração sexual;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;

- Portador de deficiência;
- Com medidas de Proteção previsto no ECA.

III.5. Resultados Esperados:

Espera-se que com as atividades socioeducativas do **Projeto Cultural Fazendo Arte – Dança Urbana e Dance Hall** oferecidas aos atendidos, os mesmos venham a se desenvolver de forma integral. Com uma melhora e aproveitamento de pelo menos 80% nas áreas: social, afetiva, desenvolvimento cognitivo, corporal, situação familiar e a minimização da vulnerabilidade em que se encontram.

Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, de forma que eles mesmos possam ser agentes de transformação em suas vidas e protagonistas de seu meio.

III.6. Abrangência de Atendimento - Municipal:

Crianças, adolescentes e jovens do município de Pindamonhangaba -SP, oriundos dos Bairros: Água Preta, Carangola, Castolira, Chácaras Reunidas, Haras Paulista, Ipiranga, João de Barro, Maricá, Morumbi, Parque das Palmeiras, Residencial Suíça, Santa Cecília, Vila São Paulo, Vilage do Sol, Yassuda, que abrangem o **CRAS Castolira**.

Do CRAS Centro, dos Bairros: Abílio Flores, Jardim Imperial, Ponte Alta, Cardoso, Jardim Mariana, Quadra Coberta, Alto Tabaú, Jardim Rezende, Santa Luzia, Bela Vista, Jardim Roseli, Santana, Boa Vista, Lessa, São Benedito, Bosque da Princesa, Maria Áurea, Socorro, Campo Alegre, Mombaça, Vila Nair, Campos Maia, Ouro Verde, Vila Prado, Centro, Parque das Nações, Vila Rica, Crispim, Parque São Dimas, Vila São Judas Tadeu, Galega, Parque São Domingos, Vila Verde, Jardim Cristina, Parque Ypê.

Bairro de execução da ação: Santana, onde temos a estrutura para atendimento. Porém, atenderemos moradores dos bairros que são referenciados pelos CRAS Castolira e Centro, e no caso de encaminhamento ou identificado grande vulnerabilidade será inserido de outros bairros.

As atividades serão desenvolvidas em espaços adequados já existentes na instituição, para o desenvolvimento do Projeto Fazendo Arte, proporcionado a formação integral dos atendidos.

III.7. Caráter Multiplicador do Projeto:

Propiciar as crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Instituição, um espaço de prática da dança, enquanto instrumento eficaz de acesso ao desenvolvimento da cidadania, autonomia, emancipação social, evitando dessa forma a exclusão social, haja vista que essas atividades têm a contribuir com todo o desenvolvimento físico, corporal, cognitivo, afetivo e social, incentivando a busca por uma vida saudável e consequentemente o afastamento das situações de vulnerabilidade em que se encontram.

Levar o educando a comunicar-se, relacionar-se bem com os demais a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação dos grupos, desenvolvendo suas habilidades e competências, transformando sua realidade, buscando meios de fortalecer vínculos no meio em que vivem e na vida em sociedade.

Por meio das apresentações na Instituição em datas comemorativas, no município e em competições, será oportunizado à comunidade assistir às Apresentações de Dança Urbana e Dance Hall, e com isso aumentar à adesão dos educandos ao projeto.

IV. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Diante da grande necessidade que a comunidade local apresenta pela ausência de projetos Culturais, relacionamento familiar e social instável, tem-se um número relevante de situações de rompimento de vínculos, fragilidade e conflitos nas relações familiares, agravados pelo problema da drogadição e alcoolismo; riscos como: violência doméstica, discriminação e preconceito, dependência química, falta de amparo ou assistência dos pais e responsáveis, mães-chefe de família, responsáveis reclusos, prostituição, exposição ao mundo das drogas.

Faz-se necessário o Projeto Fazendo Arte e o espaço que a Instituição oferece para que os alunos/educandos utilizem da dança e atividades que são promovidas no decorrer das oficinas, oportunidade de reflexão e senso crítico sobre suas escolhas.

Destaca-se também a ocorrência de casos de desproteção e violação de direitos de crianças e adolescentes no âmbito familiar. Adolescentes e jovens desestimulados ao estudo e ou conhecimento.

Valorização do ter em detrimento do ser; falta de sentido da vida; uso inadequado das tecnologias, que pode proporcionar o fechamento no “seu mundo”, dificultando o diálogo e proximidade com o outro; o Individualismo.

Esse cenário faz com que a missão Salesiana na cidade contribua através de sua metodologia Preventiva de Dom Bosco, atuar no processo educativo de crianças, adolescentes e jovens promover o exercício da cidadania, através de ambientes educativos qualificados, com equipe comprometida, num processo constante de formação, atuando com uma pedagogia própria que estimula o protagonismo juvenil e a interação com as forças vivas da sociedade.

Justificamos o apoio financeiro ao **PROJETO CULTURAL – FAZENDO ARTE – DANÇA URBANA E DANCE HALL**, visto que a Instituição, está no município de Pindamonhangaba há 75 anos, desenvolvendo trabalho educativo pastoral de referência, possui: vasta experiência e tradição no trabalho social; Herança Pedagógica de Dom Bosco; Sistema Preventivo; Tradição educativa e socioassistencial secular com potencial transformador; Localização da Obra Social com Estrutura física ampla; Investimento na formação profissional e pessoal dos colaboradores; Profissionais capacitados; Qualidade dos serviços oferecidos; Presença significativa dos Salesianos na comunidade educativa; Reconhecimento da importância do trabalho pela sociedade civil; Referência enquanto trabalho social no município; Significativa procura pelos serviços; Credibilidade e confiança em relação aos fornecedores.

IV.1. A Comunidade Educativo Pastoral Salesiana tem como premissa:

Missão: Educar crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o exercício da cidadania, por meio do Sistema Preventivo de Dom

Bosco.

Visão: Ser referência no trabalho educativo e sócio-assistencial com crianças, adolescentes, jovens e famílias.

Valores: Espiritualidade; Respeito aos direitos humanos; Ética; Solidariedade; Preventividade; Sistema Preventivo Salesiano; Trabalho em Rede; Competência e fidelidade; Família; Protagonismo.

V – ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Contratação dos Prestadores de Serviço	x									
Planejamento das oficinas de Dança Urbana e Dance Hall	x									
Período de Inscrição Após o Período de Inscrição só será realizada posteriormente quando houver vaga remanescente	x	x								
Desenvolvimento das oficinas de Dança Urbana e Dance Hall	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Apresentação das Oficinas de Dança Urbana e Dance Hall no Festival de Esporte e Cultura da Instituição				x						
Workshop – Pinda Battle			x							
Avaliação dos educadores										x
Apresentação de Encerramento no Festival de Esporte e Cultura										x

VI - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

Nº	Nome	RG	Função exercida no projeto
01	Luís Henrique da Silva Coordenador	RG: 45.695.529-X	Coordenador Executa tarefas de organização das oficinas, reuniões, inscrição, elabora relatórios, organização de eventos das Oficinas Esportivas e Culturais. Contratado CLT –Instituição
02	Juliano Nunes da Silva Professor/Educador	RG: 23.430.271-1	Professor/Educador – Ministra aulas na Oficina de dança Prestador de Serviços - 1
03	Mikaela Vitoria Martins da Silva Professor/Educador	RG: 56.084.775-0	Professor/Educadora - Ministra aulas na Oficina de dança Voluntária
04	João Victor Jesus de Alencar Toledo Professor/Educador	RG: 45.327.631-3	Professor/Educador- Ministra aulas na Oficina de dança Prestador de Serviços - 2

VII – CONTRAPARTIDA:

VII.1. CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO – APRESENTAÇÕES:

Atividades	Quando	Onde	Público Alvo
Apresentações das oficinas: Dança Urbana e Dance Hall Festival de Esporte e Cultura	Mês 04	Quadra do Salesianos	Comunidade/Aberto ao público
Workshop - Pinda Battle	Mês 03	Quadra do Salesianos	Comunidade/Aberto ao público
Encerramento das Oficinas no Festival de Esporte e Cultura	Mês 10	Quadra do Salesianos	Comunidade/Aberto ao público

VII. 2. CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO:			
RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS – UTILIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS			
Nº	TIPO	QTD	DESCRIÇÃO DO USO DO SERVIÇO
1	Quadra poliesportiva com cobertura, com 10 banheiros, arquibancada e cozinha equipada.	2	Realização de oficinas culturais, esportivas e recreativas
2	Escritório para Coordenação, Educadores, Voluntários e parceiros equipado com computador e acesso à internet.	1	Reuniões, Planejamento, Atendimentos e trabalhos administrativos.
3	Recepção 24 horas equipada com sistema de monitoramento de câmeras e controle de acesso eletrônico.	1	Atendimento ao público, controle de acesso e registro de protocolos.
4	Estacionamento para capacidade máxima de 100 veículos.	3	Estacionar veículos.
5	Sala multiuso de dança e teatro com parede espelhada, caixa de som	2	Oficinas de dança.
6	Auditório com 100 lugares	1	Reuniões, conferências, formações, capacitações
7	Salas de Administração/ Serviço social, equipadas com computadores, mesas, cadeiras, copiadoras, armários, arquivos, telefone, ventiladores e acesso à internet.	4	Administração, orçamentos, serviço social.
8	Sanitários Masculinos	11	-

CNPJ: 60.463.072/0013-30
Rua São João Bosco, 727 – Santana
CEP: 12403-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefone: (12) 3643-2239 / 3645-1110

9	Sanitários Femininos	11	-
10	Sanitários deficiente	2	-

VIII. ETAPAS DE REALIZAÇÃO:

Nº	TIPO	PERÍODO PREVISTO	QTD	INÍCIO	TÉRMINO	PÚBLICO ALVO	Estimativa de Público
1	Workshop – Pinda Battle 2 dias – sábado e domingo	MÊS 03	02	MÊS 03	MÊS 03	Comunidade/Aberto ao público	300 pessoas
2	Apresentações das oficinas: Dança Urbana e Dance Hall - Festival de Esporte e Cultura	MÊS 04	01	MÊS 04	MÊS 04	Comunidade/Aberto ao público	120 pessoas
3	Apresentação de Encerramento no Festival de Esporte e Cultura	MÊS 10	01	MÊS 10	MÊS 10	Comunidade/Aberto ao público	120 pessoas

CNPJ: 60.463.072/0013-30
Rua São João Bosco, 727 – Santana
CEP: 12403-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefone: (12) 3643-2239 / 3645-1110

IX- QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES DO PROJETO:

Nº	ATIVIDADES	QUANTIDADE	QUANDO	ONDE	PÚBLICO ALVO
1	Contratação dos Prestadores de Serviços Professor/Educador	02	Mês 01	Liceu Coração de Jesus “Instituto Profissional Salesiano”	
2	Período de Inscrição - Após o Período de Inscrição só será realizada posteriormente quando houver vaga remanescente	120	Mês 1 até o mês 02	Liceu Coração de Jesus “Instituto Profissional Salesiano”	Crianças, adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade social
3	Elaboração do Planejamento e Conteúdo Programático	01	Mês 01	Liceu Coração de Jesus “Instituto Profissional Salesiano”	
4	Início das atividades práticas		Mês 01 a 10	Liceu Coração de Jesus “Instituto Profissional Salesiano”	Crianças, adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade social
5	Apresentação das Oficinas – Festival de Esporte e Cultura	01	Mês 04	Liceu Coração de Jesus “Instituto Profissional Salesiano”	Crianças, adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade social
6	Workshop Pinda Battle	02	Mês 03	Liceu Coração de Jesus “Instituto Profissional Salesiano”	Crianças, adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade social
7	Avaliação dos Professores/Educadores	01	Mês 10	Liceu Coração de Jesus “Instituto Profissional Salesiano”	
8	Encerramento das oficinas no Festival de Esportes e Cultura	01	Mês 10	Liceu Coração de Jesus “Instituto Profissional Salesiano”	Crianças, adolescente e jovens em situação de vulnerabilidade social

X- CRONOGRAMA DO PROJETO:

Item	Descrição das ações	Q T D	Valor unitário	Valor total	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
1	Prestador de Serviço – Oficineiro de dança	01	R\$ 1.012,00	R\$ 10.120,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00
2	Prestador de Serviço – Oficineiro de dança	01	R\$ 552,00	R\$ 5.520,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00
3	Aquisição de Uniformes	120	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00	-	1.050,00	1.050,00	-	-	-	-	-	-	-
4	Material de consumo: Esportivo/ Recreativo	1	R\$ 1.576,55	R\$ 1.576,55	1.576,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Despesa Bancária – Tarifa Pacote de Serviços	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
6	Despesa Bancária – Tarifas DOC/TED	23	R\$ 10,15	R\$ 233,45	20,30	40,60	30,45	20,30	20,30	20,30	20,30	20,30	20,30	20,30
VALOR TOTAL				R\$ 20.000,00	R\$ 3.205,85	R\$ 2.699,60	R\$ 2.689,45	R\$ 1.629,30	R\$ 1.629,30	R\$ 1.629,30	R\$ 1.629,30	R\$ 1.629,30	R\$ 1.629,30	R\$ 1.629,30

CNPJ: 60.463.072/0013-30
Rua São João Bosco, 727 – Santana
CEP: 12403-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefone: (12) 3643-2239 / 3645-1110

XI- DETALHAMENTO DE CUSTOS:

Item	Atividade	Despesas		Profissionais		Valor total	Duração	
		Descrição	Valor Unit.	Quantidade	Valor Unit.		Nº Dias	Mês
1	Oficineiro de Dança	Ministrar as oficinas de dança	1.012,00	1	R\$ 1.012,00	10.120,00	10 meses	1º ao 10º mês
2	Oficineiro de Dança	Ministrar as oficinas de dança	552,00	1	R\$ 552,00	5.520,00	10 meses	1º ao 10º mês
3	Aquisição de uniformes	Uniformes para os educandos envolvidos no projeto	17,50	120	17,50	2.100,00	-	2º e 3º mês
4	Material de consumo: Esportivo/Recreativo	Materiais auxiliares para a oficina de Dança.	1.576,55	1	1.576,55	1.576,55	-	1º mês
5	Despesa Bancária: Tarifa Pacote de Serviços	Tarifa Pacote de Serviços/ Manutenção da conta	45,00*	10	45,00	450,00	10 meses	1º ao 10º mês
6	Despesa Bancária: Tarifa DOC/ TED	Tarifa DOC/ TED – Tarifa transferências (pagamentos)	10,15*	23	10,15	233,45	10 meses	1º ao 10º mês
TOTAL GERAL						R\$ 20.000,00		

XII- DETALHAMENTO DE CUSTO MENSAL

Item	Descrição das ações	Despesas										TOTAL
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	
1	Prestador de Serviço – Oficineiro de dança	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	10.120,00
2	Prestador de Serviço – Oficineiro de dança	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	552,00	5.520,00
3	Aquisição de Uniformes	-	1.050,00	1.050,00	-	-	-	-	-	-	-	2.100,00
4	Material de consumo: Esportivo/Recreativo	1.576,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.576,55
5	Despesa Bancária – Tarifa Pacote de Serviços	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	450,00
6	Despesa Bancária – Tarifas DOC/TED	20,30	40,60	30,45	20,30	20,30	20,30	20,30	20,30	20,30	20,30	233,45
TOTAL		R\$ 3.205,85	R\$ 2.699,60	R\$ 2.689,45	R\$ 1.629,30	R\$ 1.629,30	R\$ 1.629,30	R\$ 1.629,30	R\$ 1.629,30	R\$ 1.629,30	R\$ 1.629,30	R\$ 20.000,00

CNPJ: 60.463.072/0013-30
Rua São João Bosco, 727 – Santana
CEP: 12403-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefone: (12) 3643-2239 / 3645-1110

XIII. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DO PROJETO: Aulas: Biologia, Física e Química.

Item	Descrição Atividade/despesas	Parcela Parcial (80% do valor financeiro total)	Valor relativo as despesas à 50% do tempo do projeto (para fins de prestação de contas- relatório parcial)	Parcela final (20% do valor financeiro total do projeto)	TOTAL
1	Prestador de Serviço – Oficineiro de dança	7.765,85	5.060,00	2.354,15	R\$ 10.120,00
2	Prestador de Serviço – Oficineiro de dança	4.085,85	2.760,00	1.434,15	R\$ 5.520,00
3	Aquisição de Uniformes	2.100,00	1.050,00	-	R\$ 2.100,00
4	Material de consumo: Esportivo/Recreativo	1.576,55	788,28	-	R\$ 1.576,55
5	Despesa Bancária – Tarifa Pacote de Serviços	360,00	225,00	90,00	R\$ 450,00
6	Despesa Bancária – Tarifas DOC/TED	111,75	116,72	121,70	R\$ 233,45
SUBTOTAIS		R\$ 16.000,00	10.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00



Liceu Coração de

IV. PLANILHA DE COTAÇÃO DAS DESPESAS

Item	Empresa	CNPJ	Telefone	Nome para contato	Valor em R\$
01	UNIFORME- Quartel Confecções (Marco Aurélio da Silva)	28.491.344/0001-60	(12) 98888809-4461	Marco Aurélio	R\$ 1.750,00

XV. CURRÍCULOS DOS PRINCIPAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

EM ANEXO - V

- 1- Sérgio Augusto Baldin Junior
- 2- Luís Henrique da Silva
- 3- Juliano Nunes da Silva
- 4- Mikaela Vitoria Martins da Silva
- 5- João Victor Jesus de Alencar Toledo

Nome do Proponente: Liceu Coração de Jesus – “Instituto Profissional Salesianos de Pindamonhangaba.

Assinatura: _____

Pindamonhangaba, 13 de julho de 2018.

CNPJ: 60.463.072/0013-30
Rua São João Bosco, 727 – Santana
CEP: 12403-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefone: (12) 3643-2239 / 3645-1110



Liceu Coração de

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, requiero a inscrição do Projeto Cultural – **Fazendo Arte** no **Edital Linguagens Artísticas** pretendente ao benefício **dos recursos do Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais de Pindamonhangaba**, com observância da Lei Municipal nº 5.400, de 06 de junho de 2012 e Regimentos Interno do Fundo Municipal de Apoio a Políticas Culturais e do Conselho Diretor do FMAPC, das demais cláusulas e condições estabelecidas neste edital.

Declarando que:

a). **Estou** ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição: as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, especialmente o especificado no item 3.2, 3.3 e 3.4, aos dispositivos da nº 5.400 de 06 de junho de 2012 e Regimento interno do Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais e do Conselho Diretor do FMAPC, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis, **os quais me comprometo a cumprir**, sob pena da aplicação das medidas administrativas e sanções legais cabíveis.

b). As informações contidas nos formulários de inscrição e demais documentos apresentados são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com os dispositivos legais e regulamentos acima mencionados, sob pena de desclassificação do projeto.

c). Estou ciente e de acordo que as informações prestadas e documentos apresentados estão sujeitos à comprovação a qualquer momento e que a inexatidão das informações e/ou documentação apresentada implicará na desclassificação do projeto, em qualquer fase que se encontrar, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Nome do Proponente: Liceu Coração de Jesus – “Instituto Profissional Salesianos de Pindamonhangaba.

Assinatura: _____

Pindamonhangaba, 13 de julho de 2018.

CNPJ: 60.463.072/0013-30
Rua São João Bosco, 727 – Santana
CEP: 12403-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefone: (12) 3643-2239 / 3645-1110

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

LINGUAGENS ARTÍSTICAS

Para fins de participação no Edital 01/2018, estou ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição:

- a) Às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital:
- b) Que estou ciente e de acordo que é vedada a apresentação de projeto por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, de membros do Conselho Diretor do FMAPC ou da Comissão de Seleção de projetos do FMAPC.
- c) Que estou ciente que não será permitida a remuneração do proponente nas funções de administração, coordenação e elaboração do projeto. Que ao proponente só é permitida a remuneração em funções vinculadas diretamente às áreas técnicas e artísticas, devendo ser especificadas claramente no projeto. E que aos profissionais envolvidos no projeto cultural, inclusive o proponente, não será permitido o acúmulo em mais de 02 (duas) funções remuneradas.
- d) Que estou ciente e de acordo que não serão aprovados projetos culturais que se destinem à conservação, construção ou reforma de imóveis, ou que tenham previsão orçamentária parcial para estes serviços.
- e) Que em nenhuma hipótese, o proponente poderá transferir valores referentes aos repasses recebidos do FMAPC para sua conta corrente ou poupança de uso pessoal, ou ainda efetuar qualquer transação bancária não relacionada ao projeto utilizando a conta aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos do projeto.
- f) Que as despesas bancárias a serem custeadas com recursos do projeto estão limitadas à taxa de manutenção da conta corrente e à tributos que venham a incidir sobre os recursos destinados ao projeto.
- g) Que não serão aprovados projetos:
 - a) Relativos às obras, produtos, eventos ou outros produtos decorrentes, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções ou acervos particulares;
 - b) Que se destinem à restauração ou à modificação de obras artísticas sem autorização expressa de seus autores ou representantes legais;
 - c) Que se destinem à restauração ou modificação de imóveis ou monumentos considerados patrimônio histórico, cultural, sem anuência expressa de órgãos competentes, federais, estaduais ou municipais;
 - d) Cujos proponentes não apresentem informações e/ou documentos adicionais, inclusive originais, esclarecimentos, justificativas ou readequações solicitadas, em qualquer etapa do processo de seleção.

Nome do Proponente: Liceu Coração de Jesus – “Instituto Profissional Salesianos de Pindamonhangaba.

Assinatura: _____

Pindamonhangaba, 13 de julho de 2018.

CNPJ: 60.463.072/0013-30
Rua São João Bosco, 727 – Santana
CEP: 12403-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefone: (12) 3643-2239 / 3645-1110



Liceu Coração de

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE OS INTEGRANTES DO PROJETO

EU, Sérgio Augusto Baldin Junior, CPF Nº 218.244.718-07, Proponente ou representante legal da empresa que é proponente do Projeto **FAZENDO ARTE - DANÇA URBANA E DANCE HALL**, declaro que a maioria dos integrantes do projeto reside em Pindamonhangaba;

Afirmo ser verídicas as informações declaradas acima, assim como as informações descritas na lista de integrantes do projeto que segue logo abaixo a minha assinatura.

Nome do Proponente: Liceu Coração de Jesus “ Instituto Profissional Salesianos de Pindamonhangaba.

Assinatura: _____

Pindamonhangaba, 13 de julho de 2018.

Lista de Integrantes do Projeto

Nome: Sérgio Augusto Baldin Junior

Endereço: Rua São João Bosco, nº 727, Bairro: Santana

Data de Nascimento: 12/09/1980 Função no Projeto: Diretor Presidente

CPF: 218.244.718-07 Assinatura: _____

Nome: Luís Henrique da Silva

Endereço: Avenida Abaeté, nº 06, Bairro: Maricá

Data de Nascimento 28/02/1987 Função no Projeto: Coordenador

CPF: 373.757.408-10 Assinatura: _____

CNPJ: 60.463.072/0013-30
Rua São João Bosco, 727 – Santana
CEP: 12403-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefone: (12) 3643-2239 / 3645-1110



Liceu Coração de

Nome: Juliano Nunes da Silva

Endereço: Rua Fernão Dias, nº 63, Bairro: Terra dos Ipês II

CPF: 365.214.328-00 Assinatura: _____

Nome: Mikaela Vitória Martins da Silva

Endereço: Rua Rio Una, nº 152, Bairro: Ipê I

Data de Nascimento: 12/03/2001 Função no Projeto: Professora de Dança

CPF: 468.012.418-00 Assinatura: _____

Nome: João Vitor de Alencar Toledo

Endereço: Rua Mariano Alves dos Santos, nº 110, Bairro: Feital

Data de Nascimento: 05/07/1998 Função no Projeto: Professor da Dança

CPF: 427.804.648-1 Assinatura: _____

CNPJ: 60.463.072/0013-30
Rua São João Bosco, 727 – Santana
CEP: 12403-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefone: (12) 3643-2239 / 3645-1110



Liceu Coração de

ANEXO V

CURRÍCULOS DO PRINCIPAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

CNPJ: 60.463.072/0013-30
Rua São João Bosco, 727 – Santana
CEP: 12403-010 – Pindamonhangaba – SP
Telefone: (12) 3643-2239 / 3645-1110